



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 30 / 11 / 2023
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de espaço do prédio sede do Poder Legislativo de Caçu/GO e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

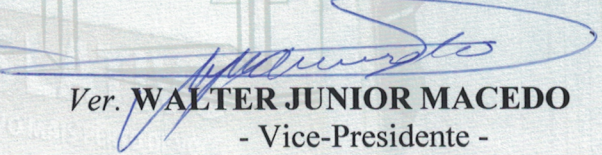
Art. 1º A ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Caçu-GO, destinada às reuniões de comissões permanentes ou eventuais e demais atos públicos afetos ao Processo Legislativo, fica denominado de “**Anexo Vereador GERÔNIO NUNES DOS SANTOS**”.

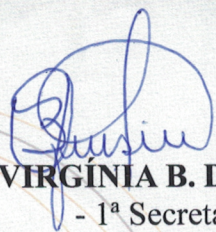
Art. 2º A Câmara Municipal de Caçu providenciará a identificação necessária com a denominação adotada.

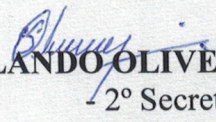
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -


Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -


Ver. **VIRGÍNIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -


Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -